



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>NOTIFICAÇÕES</i>	1
<i>ATAS</i>	1
PODER LEGISLATIVO	2
<i>DIVERSOS</i>	2
<i>LICITAÇÃO E CONTRATOS</i>	3
SAAE APARECIDA	5
<i>PREGÃO ELETRÔNICO</i>	5



Aparecida/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 1246

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2022

A Comissão Processante Disciplinar, constituída pela Portaria Municipal nº 403/2025, **INTIMA o Sr. ALEXANDRE LUIS FERREIRA AFONSO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contado na forma da legislação aplicável, apresente, querendo, defesa e manifestação nos autos da Sindicância Administrativa nº 014/2022, em cumprimento à determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal, proferida em 30 de junho de 2025.

A manifestação deverá versar sobre a imputação de responsabilidade e o correspondente ressarcimento ao erário objeto do procedimento, assegurando-se ao interessado o direito de apresentar alegações, documentos e requerimentos pertinentes, bem como de consultar os autos para o pleno exercício de sua defesa.

A íntegra dos autos poderá ser consultada junto ao órgão responsável pela condução do procedimento, mediante solicitação pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Aparecida.

O não atendimento à presente intimação não implicará reconhecimento automático dos fatos ou da responsabilidade atribuída, prosseguindo-se o procedimento para análise dos elementos existentes e posterior deliberação da autoridade competente.

COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR

ATAS

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO DE RECURSO PNAB — CICLO 2 — APARECIDA/SP

A Secretaria Municipal de Cultura de Aparecida torna público o resultado da análise dos documentos apresentados pelos proponentes selecionados na Chamada Pública nº 005/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, Ciclo 2.

1. PROPONENTES HABILITADOS

Os proponentes abaixo atenderam às exigências documentais da etapa de habilitação:

Categoria Primeira Execução: Felipe Arneiro; Luiz Fernando Gouvêa Rangel.

Categoria Execução Livre: Marco Antônio dos Santos Reis; Thiago Charleaux do Nascimento; Cia Ziriguidum; João Vitor dos Santos; Matheus Felipe da S. Castro; Alexandre Yanez de Jesus Echeverria; Banda AAMEE Aparecidense; Gabriel Paulo de Souza; Cia da Metamorfose.

2. PROPONENTE NÃO HABILITADO E MOTIVO

André Luís da Silva — Categoria Primeira Execução — Projeto “Corpo Ancestral”.

Situação: inabilitado em caráter preliminar.

Motivo: não apresentou certidão válida que comprove a regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Para essa comprovação, será aceita Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, sujeita à verificação de autenticidade e validade.

REABERTURA DO PRAZO DE RECURSO

Fica reaberto o prazo de **3 (três) dias úteis para apresentação de recurso**, contado a partir do **primeiro dia útil seguinte à publicação desta ata no Diário Oficial do Município**, nos termos do item 9.2 do edital e do art. 10, § 10, da Lei Federal nº 14.903/2024.

Nesse período, o proponente poderá apresentar recurso e documentos para sanar a pendência indicada. A documentação será analisada, e eventual alteração da situação dependerá da comprovação do atendimento às exigências do edital.

O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção e enviado ao e-mail cultura@aparecida.sp.gov.br, com o assunto **“RECURSO DE HABILITAÇÃO — CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026 — NOME DO PROPONENTE”**. Recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

Após a análise dos recursos, será publicado o resultado definitivo da etapa de habilitação no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.



Aparecida/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 1246

PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

EXTRATO AUDIÊNCIAS



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

Rua Joaquina Prado, 369 • Jd. Paraíba 12.570-000 • Aparecida-SP • Tel. 3104.6500
CNPJ 51.612.968/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO

Com fundamento nos arts. 5º, inciso II, e 24, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Aparecida/SP, bem como no art. 24, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, visando assegurar a participação popular, a CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA torna público que realizará, no dia **19 de novembro de 2026**, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Joaquina Prado, nº 369, Jardim Paraíba, Aparecida/SP, as seguintes AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Às 18h00 – Audiência Pública para apresentação e discussão da revisão da Lei Orgânica do Município de Aparecida.

Às 19h00 – Audiência Pública para apresentação e discussão da revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida.

As revisões integram o objeto do Contrato nº 007/2026, celebrado com a empresa Marcelo Marcial Nóbile Sociedade Individual de Advocacia.

A Câmara Municipal convida a população e as entidades da sociedade civil interessadas a acompanhar as audiências e participar das discussões, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

APARECIDA, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

LILIANE GABRIELE DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA



Aparecida/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 1246

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 035/2026, destinado à contratação da ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., para inscrição de servidor no curso “GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA EFETIVA - CURSO COMPLETO: PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO, MATERIAL E ALMOXARIFADO”.

CONSIDERANDO que a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando prestados por profissional ou empresa de notória especialização;

CONSIDERANDO que os autos contêm documentação destinada à demonstração da experiência, capacidade técnica e notória especialização da empresa contratada, bem como da qualificação do profissional responsável pela capacitação;

CONSIDERANDO a razão da escolha da contratada apresentada pela Diretoria Geral e ratificada pela Presidência, bem como a justificativa do preço constante dos autos;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou orçamento atualizado, mantendo o valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais) para a inscrição objeto da contratação;

CONSIDERANDO que foram atualizados os documentos de habilitação e regularidade da empresa cuja validade havia expirado durante a tramitação processual, conforme documentação juntada aos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 21/2026, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação da ESAFI por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionando o regular prosseguimento ao cumprimento dos saneamentos nele indicados;

CONSIDERANDO, por fim, o atendimento das recomendações e saneamentos pertinentes indicados no referido Parecer Jurídico;

No uso das atribuições que me foram conferidas e com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação da ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda. para inscrição de servidor no curso “GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA EFETIVA - CURSO COMPLETO: PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO, MATERIAL E ALMOXARIFADO”.

CONTRATADA: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “F”, c/c art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, portanto, a contratação direta da empresa acima identificada, pelo valor indicado, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta comercial atualizada e nos demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 035/2026.

DETERMINO o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão do respectivo empenho e divulgação do presente ato nos meios legalmente exigidos.

Aparecida, 26 de outubro de 2026.

LILIANE GABRIELE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA



Aparecida/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 1246

AVISO DL 025



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

DISPENSA: Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU E 18.000 BTU, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: UNITÁRIO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA/SP** inscrita no CNPJ nº 51.612.968/0001-00, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 29/10/2026 ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@camaraaparecida.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.camaraaparecida.sp.gov.br/

Aparecida, 26 de outubro de 2026

LILIANE GABRIELE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA



Aparecida/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 1246

SAAE APARECIDA

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

A Superintendente torna público que estará aberta a contratação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES ORIGINAIS OU TECNICAMENTE COMPATÍVEIS PARA VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DO FABRICANTE RBA, INSTALADAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, MONTAGEM, REGULAGEM E TESTES DE FUNCIONAMENTO.**

O edital completo estará disponível a partir de 23/10/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da autarquia www.saaeaparecida.sp.gov.br.

Início do recebimento das propostas: 27/10/2026, às 08:30h.

Prazo final para o recebimento das propostas: 10/11/2026, às 08:30h.

Abertura da sessão pública e envio de lances: 10/11/2026, às 09:00h.

Jeffercy de Souza Nunes Chad – Superintendente

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por: MUNICIPIO DE APARECIDA:46680518000114 (78899303800)

Data: 27/10/2026 09:32:54